



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0591  
2278483/0108

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

1

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 de janeiro de 2006.

### IMÓVEL

Apartamento 204 do prédio em construção situado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 11.100 na freguesia de Jacarepaguá com direito a 2 vagas de garagem de uso indistinto no "GRUPO" A de vagas situadas no 1º e 2º subsolos, e correspondente fração de 0,00659 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 6 da quadra M do PAL 38193 que mede em sua totalidade 44,80m de frente, 85,00m de fundo, mais 6,00m em canto chanfrado, 50,50m à direita e 19,20m à esquerda mais 40,00m alargando o terreno mais 43,00m aprofundando o terreno confrontando à direita com o estacionamento, à esquerda com o caminho de pedestre, lote 7 e estacionamento e nos fundos com caminho de pedestre, sendo o lote 7 de propriedade da CVI - Empreendimentos e Participações Ltda ou sucessores.

**INSCRIÇÃO FISCAL:** 1729541-1 (MP) **CL** 12046-9. **PROPRIETÁRIA:** BRSCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ número 29.964.749/0001-30 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a CVI - Empreendimentos e Participações Ltda, pelas escrituras de 30/12/80, livro 3225, fl. 154, de 30/12/80, livro 3225, fl. 163 e de 22/01/82, livro 3425, fl. 79 todas do 10º Ofício, registradas em 02/03/82 com o nº 1 na matrícula 85560. **INDICADOR REAL:** Nº 175928, à fl. 12, do livro 4-EC, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006. -----  
O Oficial

00297536



AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 07/04/05 com o nº 7 na matrícula 85560, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 04/11/04, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que os apartamentos 2301 a 2306 terão dependências (triplex) e que o empreendimento terá 317 vagas de garagem sendo 28 vagas descobertas destinadas no estacionamento de veículos de visitantes no pavimento térreo; 139 vagas situadas no 1º  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

1

VERSO

subsolo e 150 vagas no 2º subsolo. As 289 vagas de garagem situadas no 1º e no 2º subsolos estão distribuídas em 2 grupos de vagas designados por Grupo A composto por 122 vagas no 1º subsolo de nºs 1 a 6, 8 a 18, 23 a 82, 85 a 88, 90, 95, 97, 99 a 129, 132 a 135 e 137 a 139 e por 131 vagas no 2º subsolo de nºs 1 a 16, 18 a 23, 25 a 28, 33 a 88, 90 a 95, 97 a 106, 108 a 110, 113, 114, 115 a 121, 123 a 127, 129 a 131, 133 a 140, 143 a 146, 149 e 150 e pelo Grupo B composto por 17 vagas no 1º subsolo de nºs 7, 19 a 22, 83, 84, 89, 91 a 94, 96, 98, 130, 131 e 136 e por 19 vagas no 2º subsolo de nºs 17, 24, 29 a 32, 89, 96, 107, 111, 112, 115, 122, 128, 132, 141, 142, 147 e 148. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões negativas do 1º, 2º, 3º, 4º e 9º Ofícios de Distribuições desta cidade e da justiça federal, constam distribuições em nome da proprietária, as quais não se referem ao imóvel objeto da incorporação, conforme declaração integrante do Memorial e que das certidões positivas de débitos de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e da certidão positiva de débitos para com o INSS, ambas com efeitos de negativa, constam débitos em nome da proprietária, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006.

O Oficial

AV - 2

**REVALIDAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matrícula 85560, a **REVALIDAÇÃO** do registro 7 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo prazo de 180 dias. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006.

O Oficial

(R):1 ato  
RHZ77885 RHD

R - 3

**HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 26/04/07, prenotado em 15/05/07 com o nº 1114673 à fl. 5v do livro  
Segue na ficha 2

(R):1 ato  
RKI75144 ADF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

1-FX, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, dada por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A em favor do BANCO SANTANDER BANESPA S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$30.500.000,00, (neste valor incluído outros imóveis), a taxa nominal de juros de 11,3865% ao ano efetiva de 12,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago no prazo de 34 meses em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se em 10/08/2010. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2007.-----

O Oficial

*Gloriaullianach*

AV - 4

**RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o instrumento particular que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3, para constar que o prazo de amortização é de 19 meses, que a data de vencimento da primeira prestação é 10/08/2008 e que a data de vencimento da dívida é 10/02/2010. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2007.-----

O Oficial

*Gloriaullianach*

AV - 5

**AFETAÇÃO:** Pelo requerimento de 08/10/07, prenotado em 08/10/07, com o nº 1137121 à fl. 214v, do livro 1-GA, fica averbada a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para a incorporadora nos termos do disposto no Artigo 31-A da Lei 4591 de 16/12/64 e Artigo 1º da Lei 10931 de 02/08/04. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2007.-----

O Oficial

*Gloriaullianach*

AV - 6

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 9971 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 21/11/05 do 10º Ofício,

Segue no verso

(R).1 ato  
RLA30993 KTY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

2

VERSO

livro 6385, fl.016. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2007.  
O Oficial *Aloren*

AV - 7

(R).1 ato  
RMQ80403 TAI

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 29/09/08, prenotado em 08/10/08 com o nº 1199470 à fl. 58v do livro 1-GI, instruído pela certidão nº 050871 de 19/05/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/04/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001142008-1730 0551 de 15/10/08. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2008.-----  
O Oficial *Aloren*

AV - 8

(R).1 ato  
RMQ86137 SJO

**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 03/09/08, prenotado em 24/10/08 com o nº 1202683 à fl. 174 do livro 1-GI, instruído por Cópia do Diário Oficial de 15/09/07 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/07, registrada na JUCESP com o nº 339415/07-1 em 12/09/07 fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de BANCO SANTANDER BANESPA S/A para BANCO SANTANDER S/A. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2008. -----  
O Oficial *Aloren*

R - 9

(R).1 ato  
RM119969 DMK

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/01/09 do 24º Ofício, livro 5905, fl. 134, prenotada em 13/05/09 com o nº 1231360 a fl. 7 do livro 1-GN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A em favor de EA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.310.066/0001-31, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$526.836,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1339024 em 26/12/08. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da hipoteca registrada com o nº 3. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

O Oficial

*Alou*

R - 10

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular e escritura que serviram para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, em favor da BRSCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A para garantia da dívida no valor de R\$456.836,00, a ser pago em 126 parcelas mensais e 6 parcelas anuais, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$526.836,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.-----

O Oficial

*Alou*

(R).1 ato  
RNI19970 EHM

AV - 11

**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 13/10/09, prenotado em 01/12/09 com o nº 1268378 à fl. 139 do livro 1-GR, instruído por cópia do Diário Oficial de 25/04/09 de ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 144757/09-6 em 24/04/09, (já microfilmada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2009.-----

O Oficial

*Alou*

(R).1 ato  
ROM18646 HXG

AV - 12

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 13/10/09, prenotado em 01/12/09 com o nº 1268379 à fl. 139 do livro 1-GR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2009.-----

O Oficial

*Alou*

(R).1 ato  
ROM18647 VIP

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

3

VERSO

AV - 13 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 9971, a **RETIFICAÇÃO à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, para constar a nova redação dos artigos, através da escritura de 13/05/08 do 24º Ofício, livro 5751, fl. 59. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010. -----  
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 14 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 23/08/16, prenotado em 24/08/16 com o nº 1708527 à fl. 74 do livro 1-JA, instruído por ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24/06/09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro com o nº 00001941560 em 13/08/09, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da BRSCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A. para BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016. -----  
O Oficial *[Assinatura]* **EBRG43983 PQX**

Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 28/07/15, prenotado em 12/07/16 com o nº 1702817 à fl. 168 do livro 1-IZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante EA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016. -----  
O Oficial *[Assinatura]* **EBRG43984 SRJ**

Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 16 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 29/12/21, prenotado em 29/12/21 com o nº 2027464 à fl.156 do livro 1-LQ, instruído pela 2ª Alteração Contratual de 25/06/12, registrada na JUCERJA sob o protocolo nº 00-2012/274765-8, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de EA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA para EA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

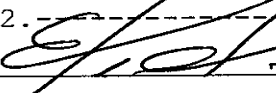
O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZZ51465 UDO

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 26/11/21, prenotado em 07/12/21 com o nº 2022138 à fl.264v do livro 1-LP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, (anteriormente qualificada), em favor de DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, identidade SSP/RJ 306294463, CPF 125.659.307-98, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2439544 em 22/11/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.315.311,88. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

O Oficial

  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZZ51301 AKN

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$900.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

4

VERSO

carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.196.190,22 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ51303 GJQ

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1690573-3 - Série 1121, INTEGRAL, emitida em 26/11/21, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$900.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 18. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ51305 PHQ

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ51309 KVE

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3.098.536-0, **CL 12.046-9 de INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

5

CNM:089425.2.0297536-69

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O Oficial

*Eliseu da Silva*

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

EDZZ51310 FHQ

R - 22

**PENHORA:** Pelo mandado nº 510015638887 de 12/03/2025 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ, prenotado em 24/04/2025 com o nº 2258790 à fl.74v do livro 1-MV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo devedor fiduciante DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA, no valor de R\$201.725,48, decidida nos autos da ação movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA e outra (Processo nº 5051912-39.2024.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ58117 LCR

AV - 23

**INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 22 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ58119 VXT

AV - 24

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 28/04/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/04/25 com o nº 2260309 à fl.129 do livro 1-MV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 14/02/25, em face de DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA, CPF  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0297536-69

MATRÍCULA

297536

FICHA

5

VERSO

125.659.307-98, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis - RJ - Processo nº 01003042220235010301 - Protocolo nº 20252.1420.03843069-IA-822. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-Ċ, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ58115 GFE

AV - 25 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 31/03/25, prenotado em 01/04/25 com o nº 2255015 à fl.238v do livro 1-MU, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/04/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16, 19 e 20/05/25 através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/05/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$52.670,17. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2278483/0108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

297536

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0297536-69

Continuação da ficha 5

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC21578 RTV

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 30/07/2025, prenotado em 31/07/2025 com o nº2278483 a fl.182 do livro 1-MZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante DANIEL VALENTIM LOPES FERREIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº25, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2842741 em 22/07/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.404.000,00. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD15348 ECO

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD15373 IJF

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZD16524 BDQ**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

**2278483/0108**

## REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0297536-69

MATRÍCULA

297536

FICHA

6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEZD15374 PXA**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBK42-5AJKE-2QZJ4-REE8N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr